



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camaratb@uol.com.br

DISCUTIVO E APROVADO EM	LIDO NO EXPEDIENTE
T. Borba, 17:30 hs. do dia 20/10/2014	T. Borba, 17 e 30 hs do dia 20/10/2014
Carlos Roberto Ramos Presidente	Carlos Roberto Ramos Presidente
Hamilton Aparecido Machado 1º. Secretário	

REQUERIMENTO Nº 129/14

A VEREADORA QUE ABAIXO SUBSCREVE, NO USO DE SUAS PRERROGATIVAS REGIMENTAIS, "Requer do senhor prefeito, que informe a esta casa de leis, no prazo que a lei lhe confere as seguintes informações: Com relação à solicitação da proibição de estacionamento de veículos longos (carretas, caminhões) na rua Cristovão Colombo, no bairro cem casas. 1) Qual a possibilidade de a comissão de trânsito determinar a proibição de estacionamento de veículos longos na referida via pública? 2) Se for viável, nos informar quais medidas serão aplicadas? E qual o prazo para a efetivação das mesmas? 3) Se não, informar quais são os impedimentos que não tornam possível tal ação?

J U S T I F I C A T I V A

Moradores e transeuntes que utilizam a via mencionada, em especial motoristas que por ali circulam, reclamam à respeito da dificuldade em locomoverem-se no referido trajeto e da falta de visibilidade na rua devido à presença constante de caminhões e carretas estacionadas. Tais veículos longos, além de obstruírem a visão dos motoristas, dificultam a mobilidade de automóveis de pequeno porte, bicicletas e motocicletas. Solicitam, portanto, que órgãos competentes estudem a viabilidade da proibição de estacionamento desses veículos. E esta vereadora que já fez duas indicações, em datas diferentes, sobre o assunto, e não obteve nenhum retorno para dar aos solicitantes, encaminha este requerimento aguardando uma resposta.

Sala das Sessões, 20 de outubro de 2014.


Aparecida de Fátima Ribeiro Frazza
Vereadora